



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA FASE DE APRECIÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 48 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Nº 101/2.000.

Assunto: Atendimento ao disposto no Parágrafo único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando a transparência e a participação popular no processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte), às 18hs:20min, na sala das sessões, do Prédio da Câmara Municipal, localizado à Rua Três, nº. 291, centro, Nova Canaã Paulista, realizou-se a audiência pública para estudos e discussão do Projeto de Lei nº. 22/2020, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Canaã Paulista para o exercício de 2021. A audiência contou com a presença das pessoas constantes que assinaram a lista de presença, que compareceram por convite ou porque tomaram conhecimento através de Editais. Sob a direção da Senhora Sibebe Paula Viana Banho, Contadora da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, que inicialmente convidou a escrituraria Sandra Rocha de Caíres Souza para secretariar os trabalhos da audiência pública. A seguir agradeceu a presença e o interesse de todos com o assunto em questão, enfatizando a importância de que os munícipes possam obter conhecimentos da peça orçamentária para o exercício de 2021. Lembrou também que a audiência estava sendo realizada com o fim de dar cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando assim, a transparência e a participação popular no processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual. Ato contínuo, a Senhora Contadora fez exposição da matéria, apontando os principais tópicos do orçamento, destacando a política econômico-financeira da municipalidade, os investimentos em infraestrutura e as prioridades traçadas nas áreas da Educação e Saúde. Ressaltou que a receita prevista para o exercício de 2021 é de **R\$ 15.347.800,00** (quinze milhões trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais), sendo o orçamento fiscal no valor de R\$ 8.837.604,40 (oito milhões oitocentos e trinta e sete mil seiscentos e quatro reais e quarenta centavos), o orçamento da seguridade social em R\$ 6.269.600,00 (seis milhões duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais) e orçamento de investimentos em R\$ 240.595,60 (duzentos e quarenta mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). As receitas serão arrecadadas na forma da legislação vigente e das especificações constantes nos quadros integrantes desta lei, observando os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTES

I – Administração Direta:

Receitas Correntes –	R\$ 16.781.900,00
Receita Tributária	R\$ 1.039.300,00
Receita de Contribuições	R\$ 578.400,00
Receita Patrimonial	R\$ 112.300,00
Receita de Serviços	R\$ 78.000,00
Transferências Correntes	R\$ 14.780.300,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 193.600,00
Receitas de Capital –	R\$ 0,00



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Operação de Crédito	R\$ 0,00
Alienação de Bens	R\$ 0,00
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00
Transferência de Capital	R\$ 0,00

II - Receitas dos Órgãos da Administração Indireta:

Autarquias	R\$ 892.300,00
Fundações	R\$ 0,00
Empresas Dependentes	R\$ 0,00

III - (-) Dedução da Receita – Fundeb:

(-) R\$ 2.326.400,00

RECEITA TOTAL -

R\$ 15.347.800,00

As despesas serão realizadas segundo a discriminação dos quadros integrantes nesta lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Função de Governo

01- Legislativa -	R\$ 798.000,00
04 - Administração -	R\$ 2.129.500,00
08 - Assistência -	R\$ 1.140.250,00
09 - Previdência –	R\$ 1.914.000,00
10 - Saúde –	R\$ 3.215.350,00
12 - Educação –	R\$ 3.295.950,00
13 - Cultura -	R\$ 20.475,00
15 - Urbanismo –	R\$ 1.417.575,00
16 - Habitação –	R\$ 15.000,00
17 - Saneamento –	R\$ 15.200,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 10.000,00
20 - Agricultura –	R\$ 246.000,00
26 - Transporte –	R\$ 530.700,00
27 - Desporto e Lazer –	R\$ 311.000,00
28 - Encargos Especiais–	R\$ 160.000,00
90 - Reserva de Contingência –	R\$ 128.800,00
TOTAL	R\$ 15.347.800,00

II – Por Órgão da Administração

01 - Câmara Municipal	R\$ 798.000,00
02 - Chefia do Executivo	R\$ 13.069.000,00
03 - IPREM	R\$ 1.480.800,00
TOTAL	R\$ 15.347.800,00

Prosseguiu a contadora explicando que segundo informações do Contador Municipal, a proposta foi formulada inteiramente dentro de estimativas realistas sem supervalorizações, tendo sido considerado a estabilidade monetária vigente no País e as transferências de capital previstas para o exercício vindouro, bem como dentro dos parâmetros estabelecidos na (LDO)



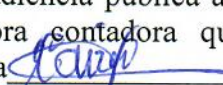
Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18


Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Lei de Diretrizes Orçamentárias e no (PPA) Plano Plurianual, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Ainda colocou que o poder Executivo fica autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 18% do total da despesa fixada, abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência e ainda remanejar recursos no âmbito de cada unidade orçamentaria entre dotações de um mesmo programa, finalizando, colocou-se a inteira disposição para esclarecer dúvidas eventualmente advindas das pessoas presentes. Após os esclarecimentos feitos pela senhora contadora, foi franqueada a palavra e dela fez uso a servidora Sandra que explicou sobre a tramitação do projeto em questão, disse aos presentes que a Mensagem nº. 34/2020 que encaminhou o Projeto à Câmara Municipal foi protocolado na data de 29 de outubro de 2020 e no dia 03 de novembro de 2020 foi lido no expediente da sessão ordinária. No entanto, o referido projeto será votado em primeiro turno se a Comissão Permanente contar com seus respectivos pareceres favoráveis, na sessão que se realizará dia 17 de novembro as 20:00hs, e em segundo turno na próxima sessão a se realizar no dia 01 de dezembro de 2020 as 20:00hs. Na sequência, algumas pessoas indagaram a respeito de eventuais dúvidas, todas devidamente esclarecidas. Ainda foi apresentada a emenda coletiva impositiva, nos termos do art. 140-A e seguintes, da Lei Orgânica do Município, que destinou R\$ 83.353,08 (oitenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e oito centavos) para a área da saúde, notadamente para construção de salas de atendimentos ao público e aquisição de ar condicionados e mais R\$ 83.353,08 (oitenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e oito centavos), para instalação de pontos de iluminação pública no Município e construção de rampa junto ao almoxarifado destinado a lavagem e lubrificação de toda a frota de veículos e maquinários. A contadora deixou em aberto para sugestões de outras emendas, o que não aconteceu. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado foi dado por encerrado os trabalhos da audiência pública às 18hs:50min, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada pela senhora contadora que conduziu os trabalhos e por mim Sandra Rocha de Caíres Souza , secretária designada, que lavrei a presente ata.


Sibelé Paula Viana Banho
Contadora


Sandra Rocha de Caíres Souza
Secretária designada

